



LEI N.º 3.152, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011.

Declara de Utilidade Pública a Inspeção Nossa Senhora da Penha – INSP, com Sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador José Zitenfeld Cardia, de acordo com a Lei n.º. 2284/02, de 03/05/02:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública a Inspeção Nossa Senhora da Penha – INSP, com Sede na Rua Alberto Siqueira, 22 – Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro-RJ.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.


GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
Secretário Municipal de Administração e dos
Recursos Humanos